

**UM OLHAR FILOLÓGICO
SOBRE A FRAGILIDADE DA VIDA HUMANA,
DE FRANCISCO DE VASCONCELOS**

Verônica Franciele Seidel (UFMS)
veronicaseidel@gmail.com

1. Introdução

A gramática normativa limita-se a apresentar uma norma de comportamento linguístico, de acordo com a sempre repetida definição – "arte de falar e escrever corretamente" – referente à gramática greco-latina (CÂMARA JR., 1986), ou seja, "procura estabelecer um padrão de bem falar e bem escrever, codificar um uso modelar pautado pelas classes cultas e escritores consagrados" (LUFT, 1989).

Apesar do grande desenvolvimento da linguística descritiva após Saussure e das múltiplas e variadas técnicas de descrição linguística divulgadas, o que se tem feito no campo da pesquisa, da crítica e da descrição de fatos linguísticos da língua portuguesa, dentro de uma perspectiva científica de análise, inteiramente voltada para a elaboração da gramática normativa, deixa muito a desejar. A proposta de uma revisão crítica dos estudos linguísticos do Português foi já esboçada por vários autores e em parte desenvolvida por Joaquim Matoso Câmara Júnior, primeiramente em *Problemas de Linguística Descritiva* e postumamente na *Estrutura da Língua Portuguesa*. Referindo-se ao ensino gramatical da língua materna, assim justifica esse autor a necessidade dessa revisão:

... a codificação (que é um ramo da linguística aplicada, isto é, da aplicação da linguística a fins de interesse social) tem de partir dos resultados obtidos pela linguística descritiva, com uma técnica de pesquisa e interpretação objetiva e rigorosa, para não operar viciosamente no vazio, fora de qualquer uso real. Como esse trabalho de linguística descritiva ainda não se realizou nem em Portugal nem no Brasil, em ambos os países se patinha em gramática normati-

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

va e o ensino gramatical na escola é denunciado como uma perturbação, antes do que um auxílio, para um uso linguístico adequado.

Em *Estudos Linguísticos*, Herculano de Carvalho, ao abordar o ensino da gramática portuguesa, também enfatiza a necessidade dessa revisão e da elaboração de uma gramática portuguesa padrão:

Os compêndios gramaticais continuam ainda a oferecer uma terminologia obsoleta e errônea... A falta de uma unidade perfeita de pontos de vista nas teorias propriamente gramaticais, a ausência sobretudo de um tratado de gramática portuguesa descritiva, completa e em moldes modernos, que sirva de padrão, explicam em parte o atraso no ensino das noções e regras gramaticais e na própria concepção de gramática.

Na verdade, nossas gramáticas normativas atestam tal diversidade de conceituação dos fatos gramaticais e conseqüente multiplicidade de análise, que, estudadas em confronto, não levam ao conhecimento profundo e objetivo da estrutura e funcionamento da língua (HAUY, 1987).

A partir dessas considerações, pretendemos analisar diferentes definições de *verbo* apresentadas pelas gramáticas normativas e quais as implicações dessas definições na construção do conhecimento da língua portuguesa.

2. Desenvolvimento

Verbo – Classe de palavras que se opõem aos nomes (v. nome) pela natureza dos seus semantemas: 'Indicam os processos, quer se trate de ações, de estado ou da passagem de um estado a outro'. A sua significação é, pois, essencialmente DINÂMICA: referem-se aos movimentos em seu sentido lato, isto é, ao que se passa nos seres ou por intermédio dos seres. Caracterizam-se por trazerem em si uma ideia temporal, seja – a) a da duração ou do resultado do processo, seja – b) a do momento da sua ocorrência. Assim, essa ideia temporal pode assumir o caráter de a) aspecto (v.); ou – b) tempo (v.). Quando uma forma nominal encerra a ideia temporal de transcurso, isto é, de transitividade, típica do verbo, constitui uma forma nominal do verbo, ou VERBO NOMINAL, também dita VERBÓIDE, apresentando-se na língua portuguesa como infinitivo (v.), participípios (v.) ou gerúndio (v.) (CÂMARA JR., 1968).

O verbo era em latim um vocábulo eminentemente flexional, e em português manteve esse caráter tipológico. Em ambas as línguas a flexão verbal é simultaneamente orientada em dois sentidos. De um lado, serve para indicar o sujeito do verbo, isto é, o falante, o ouvinte ou outro ser (correspondente a um nome substantivo), que é o ponto de partida da comunicação e a cuja presença é subordinado o que o verbo expressa. De outro lado, designa certas características que acompanham obrigatoriamente, dentro da língua, a significação intrínseca da forma verbal (CÂMARA JR., 1979).

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Verbo é a criação linguística destinada a expressar a noção predicativa. Denota ação ou estado e nas línguas do grupo ariano possui sufixos próprios, com que se distingue a pessoa do discurso e o respectivo número (singular ou plural; em alguns idiomas também o dual), o tempo (atual, vindouro ou pretérito) e o modo da ação (real, possível etc.) (SAID ALI, 1971).

Verbo é a

palavra que exprime um processo, apresentando ações (*correr, trabalhar*), fenômenos (*ventar, chover*), estados (*ser, estar*) ou mudanças de estado (*tornar, ficar*), situados no tempo. Diferencia-se, assim, do nome: este exprime as realidades *estaticamente*, ao passo que o verbo o faz *dinamicamente*. O nome situa o ser *no espaço*; o verbo representa-o *no tempo*, sob a forma de ação, movimento, estado. O que caracteriza o verbo em relação ao nome é, portanto, a ideia *temporal*: o começo, a duração ou o resultado de um processo (*aspecto*) ou o momento de sua ocorrência (*tempo*). Além disso, tem o verbo papel saliente na frase: é o termo essencial do enunciado, o núcleo da oração, da frase. Tanto que pode haver oração sem sujeito, mas não sem verbo. Porque o consideravam a *palavra* por excelência é que os gramáticos latinos lhe deram o nome que tem: *verbo*, 'a palavra' (LUFT, 1989).

Essas são algumas das definições de *verbo* que podemos encontrar em materiais de apoio e que ilustram a variedade e a não uniformidade das mesmas. A partir disso, *propomos* a análise da definição de *verbo* presente na *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Cunha & Cintra, 2008, fazendo uma análise dos critérios utilizados por esses autores para a definição de *verbo* e apresentando os problemas que essa definição implica. Em contraponto, *apresentamos* a definição de *verbo* segundo o critério mórfico, sintático e semântico, presentes em *A Estrutura Morfossintática do Português: Aplicação do Estruturalismo Linguístico*, 1978, de José Rebouças Macambira.

Cunha & Cintra, 2008, definem *verbo* como "uma palavra de forma variável que exprime o que se passa, isto é, um acontecimento representado no tempo":

Um dia, Aparício *desapareceu* para sempre.
A mulher *foi educada* por minha mãe.
Como *estavam* velhos!
Anoitecera já de todo.

A definição que aparece para *verbo* está fundamentada no critério formal (morfológico e sintático) – "uma palavra de forma variável", em que se entende *variável* por variar em pessoa, modo e tempo, e no critério semântico – "que exprime o que se passa, isto é, um acontecimento representado no tempo".

Por trás dessa dupla definição há o pressuposto de que qualquer palavra que corresponda à primeira parte da definição também corresponderá à segunda – ou seja, de que a relação entre as propriedades formais e as semânticas do verbo é simples e direta, podendo ser expressa por uma justaposição de definições. Entretanto, isso não ocorre, pois é possível encontrar palavras que correspondam a uma das definições e não à outra.

Por exemplo: “Aqui temos chuva”, a palavra que exprime um fenômeno (“o que se passa”) é *chuva*, cuja classificação não é a de verbo, pois nem se quer apresenta o conjunto de variações apontado como característica das formas verbais. Além disso, em *Aqui temos chuva* o tempo não está expresso pela palavra *chuva*, através de um morfema preso, como em: “*Choveu* ontem e minhas flores ficaram estragadas”, em que *choveu* seria um verbo porque o tempo está representado morfologicamente, dentro da própria palavra (*choveu, chove, choverá*). Dessa forma, “representado no tempo” teria de ser entendido como se referindo apenas a uma marca morfológica: o elemento marcador de tempo deve estar incluído na própria palavra em questão, para que esta seja classificada como verbo. Mas esse refinamento da definição semântica (introduzindo, na verdade, um elemento formal) apresentaria dificuldades quando considerássemos casos como: “*Gato come rato*”. A palavra *come*, que exprime o que se passa (uma ação), e que é usualmente considerada um verbo, não está “representada no tempo”, pelo menos se consideramos “tempo” no seu sentido habitual. Com efeito, *Gato come rato* exprime uma afirmação geral, intemporal, sobre gatos (e ratos). Essa frase se coloca na classe das afirmações universais do tipo: “O homem é mortal”, “A água ferve a cem graus”, etc., das quais não parece que se possa dizer que estejam “representadas no tempo”. Segundo a definição semântica proposta, mesmo com a restrição de representação no tempo apenas à representação morfológica, acabamos sendo obrigados a considerar *come* em *Gato come rato* como um não verbo – decisão que certamente não agradaria a ninguém. E em: “Nesse momento, D. Pedro tira a espada e grita: ‘Independência ou Morte!’” o presente formal denota um passado referencial. Temos aqui um exemplo bem claro da complexidade da relação formaisignificado (PERINI, 2001).

Podemos perceber assim, certo pandemônio na definição de *verbo* apresentada por Cunha & Cintra. Além de “juntar” o critério mórfico e sintático, perceptível em “uma palavra de forma variável”, existem exemplos (gramaticais, diga-se de passagem) que não podem ser explica-

dos, pois não seguem as premissas da definição dada pelos autores, ou seja, correspondem a uma das definições (critérios) e não a outra.

A fim de contrapor a definição de Cunha & Cintra, 2008, buscamos as definições e as explicações de José Rebouças Macambira, 1978, para *verbo*. Para ele, o verbo pode ser classificado sob três aspectos, que são o mórfico, o sintático e o semântico.

2.1. Sob o aspecto mórfico

Pertence à classe do verbo toda palavra que admitir as seguintes flexões ou, mais tecnicamente, que se enquadrar no seguinte paradigma:

- a. *-r*: correspondente ao infinitivo, donde *amar, vender, partir, por*;
- b. *-ndo*: correspondente ao gerúndio, donde *amando, vendendo, partindo, pondo*;
- c. *-rei*: correspondente ao futuro do presente, donde *amarei, venderei, partirei, porei*;
- d. *-ria*: correspondente ao futuro do pretérito, donde *amaria, venderia, partiria, poria*.

É a classe de maior riqueza formal e, por conseguinte a mais facilmente identificável: só no modo indicativo são trinta e poucas formas, completamente diversas; entretanto, abandonando tanta opulência morfológica, e ao sentido que a tradição recorre para identificar o verbo.

2.2. Sob o aspecto sintático:

Pertence à classe do verbo toda palavra que se combinar, isto é, concordar com os pronomes pessoais *eu, tu, ele, nós, vós, eles*:

- a. *eu*: vou, sei, estou, vi, vim, pude;
- b. *tu*: vais, és, estás, viste, vieste, pudeste;
- c. *ele*: vai, é, está, viu, veio, pôde;
- d. *nós*: somos, temos, partimos, pomos, andamos;
- e. *vós*: sois, tendes, amais, perdeis, pusestes;

f. *eles*: amaram, puseram, venderam, partiram, foram.

Os verbos impessoais podem causar certo embaraço, pois como impessoais não aceitam conseqüentemente os pronomes sobreditos; mas se podem usar em sentido figurado, e por isto nunca será difícil descobrir-lhes um exemplo:

- a. Ele *trovejou* a princípio, mas em seguida arrulhava;
- b. Por que *choves* tanta pedra sobre a multidão?
- c. Ela *relampejou-me* os seus olhos enfurecidos.

As formas nominais, por serem semiverbos, ou verboides como preferem outros, não se enquadram nem podiam enquadrar-se na regra que apresentamos, a não ser o infinitivo pessoal que deu mais um passo em direção à plenitude verbal incorporando as pessoas gramaticais; sintaticamente porém não se comporta como verbo, visto não se deixar ligar por conjunção subordinativa.

2.3. Sob o aspecto semântico

Pertence à classe do verbo toda palavra que exprime a cousa na perspectiva do tempo: ação, fenômeno, estado e outras cousas que o verbo possa exprimir:

- a. *passado*: amei, vendi, parti, pus;
- b. *presente*: amo, vendo, parto, ponho;
- c. *futuro*: amarei, venderei, partirei, porei.

Marco Terêncio Varrão observara na longínqua era pagã, que o verbo é palavra de tempo, e talvez por esta causa *verbo* em alemão é *Zeitwort*, que traduzido significa *palavra de tempo*.

A definição tradicional:

*Verbo é a palavra que exprime ação, fenômeno ou estado, só tem valor se for encarada na perspectiva do tempo; mas, ainda assim, é difícil acreditar que o verbo não exprima outras coisas como, por exemplo, qualidade, no caso do verbo *azular*: "Além, muito além daquela serra que ainda azulava no horizonte, nasceu Iracema".*

É impossível negar que *inundação* e *tiroteio* expressem ação; que *chuva* e *trovão* não sejam fenômenos; que *sono* e *morte* não se admitam

como estado; impossível, porém afirmar que são verbos. O que vale, portanto, é a *perspectiva do tempo*, e o mais que se acrescente há de, por certo, atrapalhar.

Em lugar de ação, fenômeno, estado, qualidade, ou qualquer outra coisa, modernamente adotou-se o termo *processo*, do latim *processus* – aquilo que se passa, "para designar a noção geral em que se resolvem as diferentes noções expressas pelo verbo": verbo, então, é a palavra que indica processo, isto é, aquilo que se passa, naturalmente, aquilo que se passa no tempo.

Encerremos o assunto com Antoine Meillet: "O verbo indica os processos, quer se trate de ações, estados ou passagens dum estado para o outro" (MACAMBIRA, 1978).

Podemos perceber, a partir das definições de Macambira, 1978, expostas acima, várias diferenças em relação à definição de Cunha & Cintra, 2008. Macambira traz três definições de *verbo*, cada uma delas segundo o critério utilizado para fundamentá-la: mórfico, sintático ou semântico. Além disso, após cada definição apresentada, ele próprio expõe os problemas subjacentes às definições, reconhecendo suas limitações. Assim, não há espaço para dúvida ou falta de clareza, pois cada definição de *verbo* é motivada por uma "causa", ou seja, por um critério que a fundamenta, dando-lhe sustentação.

3. Conclusão

O presente trabalho buscou apresentar uma breve revisão das definições de verbo em algumas gramáticas ou, de modo mais amplo, em referenciais bibliográficos, sobretudo em a *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Cunha & Cintra (2008) e *A Estrutura Morfosintática do Português: Aplicação do Estruturalismo Linguístico*, de José Rebouças Macambira (1978), com o intuito de não só explorar a classificação da categoria gramatical em questão, mas também reconhecer as limitações de certas explicações e conceituações relacionadas ao verbo. Uma vez que o uso e funcionamento da língua em diferentes contextos proporcionam uma multiplicidade de possibilidades, torna-se difícil e um tanto oneroso o trabalho de tentar sistematizar alguns fenômenos e recorrências linguísticas, por isso muitas dessas tentativas apresentam certas limitações.

No caso da *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Cunha & Cintra (2008), observamos que as definições dos autores para as formas verbais restringem as possibilidades de compreensão a determinadas recorrências, pois há casos de uso de verbos que não se relacionam com as explicações formuladas por tais gramáticos. Já na *A Estrutura Morfossintática do Português: Aplicação do Estruturalismo Linguístico*, de José Rebouças Macambira (1978), é possível verificar outra estratégia de sistematização e de conceituação dos verbos. Tal autor traz à baila três critérios (morfológico, sintático e semântico) para definir as formas verbais, sem deixar de reconhecer as implicações e as limitações inerentes a cada um deles. Nesse sentido, ele mostra como os critérios complementam-se, o que a possibilita não só uma melhor compreensão sobre o funcionamento dos verbos, mas também um melhor entendimento sobre a multiplicidade de fenômenos a eles relacionados, pois a definição do autor abrange várias recorrências. Assim, entendemos que por causa das dificuldades de sistematização que se tem no momento de trabalhar com o sistema de uma língua não é um demérito apresentar uma definição incompleta, com certas limitações, ou ainda parcial sobre o que seja *verbo*, desde que se especifique o critério utilizado para fundamentar tal definição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA JR, J. M. *Dicionário de filologia e gramática*. 3. ed. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1968.

_____. *Estrutura da língua portuguesa*. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1986..

_____. *História e estrutura da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1979.

_____. *Problemas de linguística descritiva*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1969.

CARVALHO, J. G. H. *Estudos linguísticos*. Coimbra: Atlântida, 1969, v. 2.

CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HAUY, A. B. *Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1987.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

LUFT, C. P. *Gramática resumida: explicação da Nomenclatura Gramatical Brasileira*. 10. ed. São Paulo: Globo, 1989.

MACAMBIRA, J. R. *A estrutura morfossintática do português: aplicação do estruturalismo linguístico*. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1978.

PERINI, M. A. *Para uma nova gramática do português*. 10. ed. São Paulo: Ática, 2001.

SAID ALI, M. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 7. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1971.